



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

SUS PROBITIS

ANO XIII — Nº 237

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1971

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEMPORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO
DE 1971

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 2.379 — Designar o Assistente Comercial, Claudionor Evangelista Simões, matrícula nº 1.016.877, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Administrativo, do 2º Distrito Rodoviário Federal. — *Geraldo José de Oliveira*, Diretor da Diretoria de Pessoal.

Nº 2.381 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, João Galvão de Medeiros, matrícula nº 1.164.714, do Quadro de Pessoal do D.N.E.R., do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 19º Distrito Rodoviário Federal.

II — Nomear o referido Engenheiro, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 4-C, de Assessor da Diretoria de Planejamento, na forma do disposto no item III, do artigo 12 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos DAPC nº 413-71, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de maio de 1971.

Nº 2.382 — Nomear o Engenheiro Contratado, Zomar Antonio Trinta, matrícula número 1.575, para exercer o Cargo em Comissão 4-C, de Assessor da Diretoria de Planejamento, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos nº 413, de 1971 do DAPC, publicada no *Diário Oficial* da União de 19 de maio de 1971 — *Thomas J. L. Landau*, Substituto do Diretor-Geral.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 2.383 — I — Designar a servidora Sônia Silva de Andrade, matrícula nº 2.179.232, pertencente ao Qua-

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

dro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F de Chefe da Secretaria da Diretoria de Planejamento.

II — Dispensar a referida servidora, da função gratificada 5-F, de Chefe da Seção de Comunicações do Serviço Administrativo do 19º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.384 — Designar a servidora Sônia Leitão Santoro Guimarães, matrícula nº 2.179.177, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Secretária do Diretor da Diretoria de Planejamento. — *Geraldo José de Oliveira*, Diretor da Diretoria de Pessoal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe conferem o art. 81, item(s) XIX do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 2.385 — I — Dispensar a Arquiteta, Solange Vieira, matrícula 2.179.202, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Construção de Obras de Arte, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

II — Nomear a referida Arquiteta, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe da Assessoria de Orientação Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 2.386 — I — Dispensar a Engenheira, Vera Lúcia Botelho Rodrigues e Santos, matrícula nº 2.179.194, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessora Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

II — Nomear a referida Engenheira, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe da Assessoria de Supervisão Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, na forma do disposto no item III, do artigo 12, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 771,00 (setecentos e setenta e um cruzeiro), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71 do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de

1971. — *Thomas J. L. Landau*, Substituto do Diretor-Geral.

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 2.387 — I — Designar o Engenheiro Wolfgang Louis Oskar Stellmann, matrícula nº 1.164.591, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assistente do Chefe da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações aprovada pela Exposição de Motivos do DAPC nº 413-71, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

II — Dispensar o referido Engenheiro da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

Nº 2.388 — Designar — I — O Engenheiro Cid Sá Brito Cidade, matrícula nº 1.164.098, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Adjunto da Assessoria de Supervisão Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos número 413-71, do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19-5-71.

II — Dispensar o referido Engenheiro da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Orientação, do Serviço de Construção de Obras de Arte, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

Nº 2.389 — Designar o Engenheiro Contratado, Carlos Reis Brandão Júnior, matrícula nº 1.498, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Adjunto da Assessoria de Supervisão Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, apro-

vada pela Exposição de Motivos 413, de 1971 do DAPC, publicada no *Diário Oficial*, de 19-5-71.

Nº 2.390 — Designar o Engenheiro José Oscar da Silva Moreira, matrícula nº 1.769, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Adjunto da Assessoria de Supervisão Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71 do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.391 — I — Designar o servidor Adilson Cardoso, matrícula número 2.179.208, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário da Assessoria de Orientação Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

II — Dispensar o referido servidor da função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Chefe do Serviço de Construção de Obras de Arte, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

Nº 2.392 — Designar a Engenheira Isaura Val Costa Gaia, matrícula ... 1.858, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Ajudante da Assessoria de Orientação Técnica, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969 e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71, do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

Nº 2.393 — I — Designar o Engenheiro Germano Gaz, matrícula ... 2.175.905, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis cruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, e a Tabela de Gratificações, aprovada pela Exposição de Motivos nº 413-71 do DAPC, publicada no *Diário Oficial* de 19 de maio de 1971.

II — Dispensar o referido Engenheiro, da função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicação até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser autografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D. N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso a assinatura dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de escarcavamentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. D. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quando em contato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por essa linha de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente do acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Nº 2.304 — Designar a servidora Zélia Paiva Rodrigues, matrícula número 2.032.572, pertencente ao Quadro do Fessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F de Secretária do Chefe do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

Nº 2.305 — Designar o servidor Ailton Pereira de Souza, matrícula 1.165.395, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Controle, do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

Nº 2.306 — Designar a servidora Josefa de Almeida Campos, matrícula nº 1.164.161, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Orçamentária, do Serviço de Programação e Controle, de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras.

Nº 2.307 — Designar o servidor Aldamir de Oliveira Vieira, matrícula nº 2.082.631, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Divisão de Pontes e Edificações, da Diretoria de Obras — Geraldo José de Oliveira, Diretor da Diretoria de Pessoal.

(*) PORTARIA Nº 2.147, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o item 19, do artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto número 68.421, de 28.3.71, combinação com o disposto na alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1960 e de conformidade

(*) Nota do S. Pb. — Republicada por ter saído com omissão no Diário Oficial de 12.12.1971.

com o disposto nos artigos 29 e 33 da Lei nº 3.780, de 12.7.1960, combinação com o que dispõem os artigos 58 e 59, do Decreto nº 53.480, de 23 de janeiro de 1964, e o constante do processo nº 45.859-71, resolve:

Nº 2.147 — Promover no Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 31 de dezembro de 1966.

I — Na Série de Classes de Inspetor de Polícia Rodoviária — Código POL-507.

1 — Da Classe A-15 para B-16:

1a) por merecimento:

Carlos de Freitas, matr. 1.016.605, em vaga originária do falecimento de Manoel José Maria;

José Gomes de Oliveira, matr. número 1.009.115, em vaga originária do falecimento de José Macário;

Evani Pereira de Santana, matrícula nº 1.016.374, em vaga originária da agregação de José da Paixão Fonseca;

Theódulo Vitoria Bezerra, matrícula nº 1.009.110, em vaga originária da aposentadoria de Antonio Wilbert Sobrinho;

Eudete Alves Costa, matr. 1.009.120, em vaga originária da aposentadoria de Djalma José Marques;

Odilon dos Reis, matr. 1.009.113, em vaga originária da aposentadoria de Leondi Machado de Oliveira;

Amintas Batista Ferreira, matrícula 1.015.566, em vaga originária da aposentadoria de Francisco Marques;

Arlindo França de Souza, matrícula 1.016.375, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Gomes Maranhão;

Pedro Leoncio Damasceno, matrícula 1.009.106, em vaga originária da aposentadoria de Frederico Ferreira Alves;

Valmir Metzker, matr. 1.041.055, em vaga originária da aposentadoria de Alcides de Azevedo Freire;

Edesio Sebastião de Barros, matrícula 1.009.097, em vaga originária da aposentadoria de Flámino Antunes Cerqueira Sobrinho;

Almiro Leite de Oliveira, matrícula 1.009.107, em vaga originária da aposentadoria de Raulino Pereira de Carvalho;

1b) por antiguidade: Humberto Olinto Romulo, matrícula 1.016.380, em vaga originária do falecimento de Adeison José dos Santos;

Antonio Rocha Filho, matrícula 1.009.112, em vaga originária da aposentadoria de Raimundo Correa Lima; Fabio Molina, matr. 1.016.001, em vaga originária da aposentadoria de Dario Vasconcelos;

José Augusto Hummel, matrícula 1.016.615, em vaga originária do falecimento de Waldemar Barreto;

Samuel Luiz da Costa Filho, matrícula 1.009.101, em vaga originária da aposentadoria de Manoel Botelho do Rego Junior;

Alonso Ferreira de Carvalho Junior, matr. 1.041.056, em vaga originária da aposentadoria de Léo de Mattos Vieira. — Eliseu Resende, Diretor-Geral.

Diretoria de Planejamento

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 174 — Aprovar a alteração de projeto do pavimento, substituindo o premisturado a quente recoberto, por uma capa selante em tratamento superficial simples por um concreto betuminoso usinado a quente com 5 cms. de espessura, Rodovia BR-101, trecho Rio Preto-Rio Pardo, km. 54 a 96,7 conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 19, 10-v. e 22-v. do Processo DNER nº 38.951-71.

Nº 175 — Aprovar o projeto da ponte sobre o rio Jabuti Rodovia BR-101-ES, trecho Divisa Campos RJ/ES — Vitória, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Pro-

jetos, exarado às fls. 8 do Processo DNER nº 41.884-71. — Cloraldino Soares Severo.

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1971

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria nº 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

Nº 176 — Aprovar o projeto da Rodovia BR-420, trecho Santa Inês-Ubaira, sub-trecho Santa Inês Patioba e Patioba-Ubaira, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 8 do Processo DNER nº 19.450-71.

Nº 177 — Aprovar o projeto de iluminação da ponte sobre o Rio Tijucas na Rodovia BR-101, trecho Florianópolis-Itajaí, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 33 do Processo D.N.E.R. nº 632.192-70 — 16º DRF.

Nº 178 — Aprovar o projeto da Rodovia BR-316, trecho Teresina-Valença, sub-trecho compreendido entre as estacas 4.500 e 5.000, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 4 do processo DNER nº 47.885-71. — Cloraldino Soares Severo.

6.º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-71, resolve:

Nº 6.008 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Ivo Zolini, matrícula 1.164.047, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, do cargo de Assessor Técnico do Chefe do Distrito, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto nº 64.778-69, cargo transformado pelo Decreto número 69.296, de 27-9-71, publicado no

Diário Oficial da União, de 28-9-71.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Ivo Zolini, matrícula 1.164.047, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função de Adjunto do Engenheiro Chefe do 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.009 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Francisco Junqueira Eduards, matrícula 1.165.426, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do cargo de Assessor Técnico do Chefe do Distrito, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Francisco Junqueira Eduards, matrícula 1.165.426, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função de Adjunto do Engenheiro Chefe do 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.010 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Daltro Barbosa Leite, matrícula 1.667.014, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, do cargo de Chefe do Serviço Técnico Distrital (STD), do 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto 64.778-69.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Daltro Barbosa Leite, matrícula 1.667.014, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função de Adjunto do Engenheiro Chefe do 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto 64.778-69.

N.º 6.012 — I — Dispensar a servidora Maria Aparecida Chagas Quintão, matrícula 2.092.268, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — I, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do Distrito, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a servidora Maria Aparecida Chagas Quintão, matrícula 2.092.268, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — I, desta Autarquia, para a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Secretaria da Chefia Distrital, do 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.014 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Almir Edgard Macedo Germano, matrícula 1.164.898, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Assessor Técnico do Chefe do Distrito, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Almir Edgard Macedo Germano, matrícula 1.164.898, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função de Chefe do Serviço de Planejamento, símbolo 1-F, do 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.015 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Afonso Ferreira da Silva, matrícula 1.165.383, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, do cargo de Assessor Técnico do Chefe do Distrito, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69, cargo transformado pelo Decreto n.º 69.296, de 27 de setembro de 1971, publicado no *Diário Oficial* da União, de 28-9-71.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Afonso Ferreira da Silva, matrícula 1.165.383, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função de

Adjunto do Engenheiro Chefe do 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.016 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Edmar Neves matrícula 1.041.078, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função de Chefe da STD/3, do Serviço Técnico Distrital, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

II — Designar o Engenheiro nível 22 Edmar Neves, matrícula 1.041.078, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.017 — I — Dispensar a servidora Maria Auxiliadora Costa Resende, matrícula 2.032.949, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função de Substituta do Chefe da Seção de Cooperação (STD/6-3), deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar a servidora Maria Auxiliadora Costa Resende, matrícula 2.032.949, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais, do Serviço de Planejamento deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.019 — Designar o Engenheiro nível 22, Hélio Chagas Ribeiro, matrícula 1.041.090, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função de Chefe do Setor da Solos, com a gratificação de Cr\$ 639,00 prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.020 — I — Dispensar o Engenheiro nível 21, Murillo Pinto Coelho, matrícula 2.151.515, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II — desta Autarquia, da função de substituto do Chefe do STRD-6, deste Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Engenheiro nível 21, Murillo Pinto Coelho, matrícula n.º 2.151.515, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, para a função de Chefe do Setor de Betumes, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.021 — Designar o Engenheiro nível 22, Antônio Vieira Antunes, matrícula 1.386.374, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função de Chefe do Setor de Concreto, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.023 — Designar o Engenheiro nível 21 Jurandyr Navarro Gonzaga, matrícula 2.032.958, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Obras Contratadas, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto número 64.778-69.

N.º 6.024 — Designar o servidor Euclides Fonseca, matrícula número 2.032.990, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 11-F, de Secretário do Chefe de Serviço de Obras, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.025 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Paulo Monteiro de Castro, matrícula 2.020.009, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da STD-1, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Engenheiro nível 22 Paulo Monteiro de Castro, matrícula 2.020.009, pertencente ao

Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta autarquia, para a função de Chefe da Seção de Obras delegadas, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.026 — Designar o Engenheiro nível 21 José Carlos Baêta, matrícula 1.041.099, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função de Chefe da Seção de Medições, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto número 64.778-69.

N.º 6.027 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Guiomar Paranhos, matrícula 1.993.286, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Chefe da Residência 6-5, sediada na Chefe da Seção de Medições, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto número 64.778-69.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Guiomar Paranhos, matrícula número 1.993.286, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função de Chefe de Serviço de Conservação, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto número 64.778-69.

N.º 6.028 — Designar a servidora Dilma Campolina de Souza, matrícula 2.032.957, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 11-F, de Secretária do Chefe de Serviço de Conservação deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.029 — Designar a servidora Vera Lúcia de Andrade Miranda, matrícula 2.150.512, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 11-F, de Secretária do Chefe de Procuradoria Distrital, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.030 — I — Dispensar o Engenheiro nível 21, Paulo Bruno Von Sperling, matrícula 2.151.530, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, da função de Chefe da STD-4, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II do Decreto n.º 64.778-69.

II — Designar o Engenheiro nível 21, Paulo Bruno Von Sperling, matrícula 2.151.530, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia para a função de Chefe da Seção de Conservação Delegada, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.031 — I — Dispensar o Engenheiro contratado, regido pela C.L.T., Altamiro Soares Filho, matrícula 63.828, da função de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (SEM), deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

II — Designar o Engenheiro contratado regido pela C. L. T., Altamiro Soares Filho, matrícula 63.828, para a função de Chefe de Equipamento Rodoviário, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.032 — Designar o Engenheiro Agregado 2.C, Edmar Monteiro Sampaio, matrícula 1.164.349, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função de Chefe do Grupo de Perícia e Avaliações, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.033 — Designar a Oficial de Administração nível 14 Jesulinda Costa Botelho, matrícula 1.009.054,

pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 10-F de Secretária do Subchefe Distrital, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.038 — Designar o Engenheiro contratado, regido pela C.L.T., Henrique Carlos Horta Filho, matrícula 1.794 para a função gratificada símbolo 2-F de Chefe da Seção de Sinalização, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II do Decreto 64.778-69.

N.º 6.039 — I — Dispensar o Estatístico nível 20, José Ferreira de Souza, matrícula 1.009.016, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Estatística (STRD-2), deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Estatístico nível 20, José Ferreira de Souza, matrícula n.º 1.009.016, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Trânsito, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.040 — I — Dispensar o servidor Walmir Costa, matrícula número 1.009.081, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Seção de Transportes, do Serviço de Trânsito, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o servidor Walmir Costa, matrícula 1.009.081, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Controle, do Serviço de Trânsito deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.042 — Designar a servidora Ruth Moura Kneipp, matrícula número 2.032.921, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 11-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Transportes de Passageiros e Cargas, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.043 — I — Dispensar o servidor Djalma Rodrigues Luttembarck, matrícula 1.009.030, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transportes (STRD-), deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o servidor Djalma Rodrigues Luttembarck, matrícula n.º 1.009.030, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Fiscalização, do Serviço de Trânsito deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.044 — Designar o Patrulheiro nível 13, Geraldo Gonçalves Lopes, matrícula n.º 2.092.388, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial I, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Acidentes e Infrações, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.045 — Designar o servidor Antônio Carlos Horta Murta Filho, matrícula n.º 2.112.309, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial II, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Registro e Estatística, do Serviço de Transportes de Passageiros e Cargas, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.046 — Designar o servidor César Coelho, matrícula n.º 2.092.647, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe de Serviço Administrativo, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.047 — Designar a servidora Zuleika Alves Pimenta, matrícula n.º 2.032.933, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada

da símbolo 12-F, de Secretária do Chefe de Serviço Administrativo, — deste 6º Distrito Rodoviário Federal. N.º 6.04) — Designar o servidor Antônio Antinarelli, matrícula número 1.009.064, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.061 — Designar a servidora Marys Teixeira de Castro, matrícula n.º 2.147.529, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 7.F, de Chefe do Setor de Protocolo e Expedição, do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.062 — Designar o servidor Silvério Gonzaga de Paula, matrícula n.º 1.039.097, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Arquivo, do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.063 — Designar o servidor Manuel Alves de Araujo, matrícula n.º 1.009.124, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 5.F, de Chefe do Setor de Compras, do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.064 — I — Dispensar o Almojarife nível 16, José Botelho Lacerda, matrícula n.º 1.009.024, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo FG-5, de Encarregado do Depósito Distrital, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Almojarife nível 16, José Botelho Lacerda, matrícula n.º 1.009.024, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 5.F, de Chefe do Setor de Abastecimento, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.065 — Designar o Oficial de Administração nível 14, Wilson de Campos Alves, matrícula número 1.009.031, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 5.F, de Chefe do Setor de Controle da Seção de Material, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.067 — I — Dispensar o Oficial de Administração nível 16, Ezequiel de Castro, matrícula número 1.948.381, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Custeio (STD/5), deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Oficial de Administração nível 16, Ezequiel de Castro, matrícula n.º 1.948.383, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 7.F, de Chefe do Setor de Patrimônio do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.068 — I — Designar o Motorista nível 12, Jacy Lopes de Oliveira, matrícula n.º 1.009.065, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 7.F, de Chefe da Seção de Equipamento — (SEM/1), deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Motorista nível 12, Jacy Lopes de Oliveira, matrícula n.º 1.009.065, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, — desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 11.F, de Chefe do Setor de Transporte, do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.069 — Designar o Mestre de Obras nível 12, Rolando Máximo Pereira, matrícula n.º 2.150.516, per-

tencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 11.F, de Chefe do Setor de Administração de Edifício, do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.060 — Designar o Técnico Auxiliar de Mecanização nível 09, — Márcio Lopes Ferrer, matrícula número 2.133.961, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial — II, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 11.F, de Chefe do Setor de Reprografia, do Serviço Administrativo, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.064 — I — Dispensar o Oficial de Administração nível 14, Francisco Grazioli Molina, matrícula n.º 1.013.084, pertencente ao Quadro do Pessoal, Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4.F, de Chefe da Seção do Pessoal (SAD/4), deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Oficial de Administração nível 14 Francisco Grazioli Molina, matrícula n.º 1.013.084, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe de Serviço de Pessoal, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.062 — Designar a servidora Maria da Glória Castro Braga, matrícula n.º 2.032.970, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, I, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 12.F, de Secretária do Chefe de Serviço de Pessoal, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.063 — Designar o Oficial de Administração nível 14, Pedro Ernesto de Carvalho, matrícula número 1.009.015, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, — desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.064 — Designar o Oficial de Administração nível 14, Adair Soares dos Santos, matrícula n.º 1.009.013, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Cadastro, do Serviço de Pessoal, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.065 — Designar o Médico nível 21, João Batista de Oliveira, matrícula n.º 2.196.411, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial, II, desta Autarquia, para a função gratificada, símbolo 3.F, de Chefe da Seção Médica Social, do Serviço de Pessoal, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.066 — I — Dispensar o Contador Agregado 4.F, Saul Rabelo da Silveira, matrícula n.º 1.165.242, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 2.F, de Chefe de Serviço Administrativo Distrital (SAD), deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Contador Agregado 4.F, Saul Rabelo da Silveira, matrícula 1.165.242, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 2.F, de Chefe de Serviço Financeiro, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.067 — Designar a servidora Maristela Correia Benjamim, matrícula n.º 2.033.000, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial I, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 12.F, de Secretária do Chefe de Serviço Financeiro, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.068 — I — Dispensar o Contador nível 20, Nilson Teixeira Câmara, matrícula n.º 2.032.948, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Contabilidade Distrital —

(SAD/2), deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Contador nível 20, Nilson Teixeira Câmara, matrícula n.º 2.032.948, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária do Serviço Financeiro, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.069 — I — Dispensar o Técnico de Contabilidade nível 13, Pedro Paulo de Oliveira, matrícula n.º 2.032.964, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial-I, desta Autarquia, da função de Substituto do Chefe da Seção de Contabilidade Distrital (SAD/2), deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Técnico de Contabilidade nível 13, Pedro Paulo de Oliveira, matrícula n.º 2.032.964, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial-I, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 3.F, de Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Financeiro, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.070 — I — Dispensar o Tesoureiro de 1ª Categoria, Raimundo Ferreira Pena, matrícula número 1.041.071, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Tesouraria Distrital (TD), deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Tesoureiro de 1ª Categoria, Raimundo Ferreira Pena, matrícula n.º 1.041.071, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Tesouraria, do Serviço Financeiro, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.071 — I — Dispensar o Contador nível 20, Vasco de Souza Ferreira, matrícula n.º 1.009.010, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Orçamento Distrital (SAD/1), deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Contador nível 20, Vasco de Souza Ferreira, matrícula n.º 1.009.010, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 4.F, de Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, do Serviço Financeiro, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.072 — Designar a servidora Celi de Lourdes Souza Neto, matrícula n.º 2.147.473, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial-II, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 11-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Planejamento, deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 6.074 — Designar o Engenheiro Operacional Mecânico, regido pela C. L. T., João Victor Silva Dantas, matrícula n.º 1.880, para a função gratificada símbolo 5.F, de Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Conservação, deste 6º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

N.º 6.075 — Designar o Engenheiro nível 22, José Araújo da Silva, — matrícula n.º 1.041.083, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF) 6-8, do Sexto Distrito Rodoviário Federal, sediado na Cidade de Bom Despacho-MG, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto número .. 64.778-69.

N.º 6.076 — I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Tancredo Rocha, — matrícula n.º 1.041.096, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, da função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF), 6-8, sediado em Bom Des-

pacho, no 6º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação de Cr\$ 766,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Tancredo Rocha, matrícula número 1.041.096, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para a função de Chefe da Seção de Conservação Distrital, do Serviço de Conservação, do 6º Distrito Rodoviário Federal com a gratificação de Cr\$ 639,00, prevista na Tabela II, do Decreto n.º 64.778-69. — *Aimoré Dutra Filho.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 408 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

I — Delegar competência ao Chefe do 7º Distrito Ferroviário, Engenheiro Glaucio Benévolo de Benévolo, para o fim específico de:

a) adquirir, para o D.N.E.F., da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, em Brasília, Distrito Federal, o Lote n.º 1, da Quadra 4 do Setor de Garagens Oficiais S.G.O., pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros) e as Projeções n.ºs 22 e 23 da Superquadra Dupla Sul — S.Q.D.S. 411-412, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 101.376,00 (cento e hum mil e trezentos e setenta e seis cruzeiros);

b) promover a regularização do Lote 7-A da Quadra 2 do Setor de Autarquias Sul, com a denominação atual de Lote 5-A, de propriedade do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, assinando a respectiva escritura de re-ratificação e outros instrumentos hábeis, porventura necessários;

c) adotar todas as providências e praticar todos os atos indispensáveis aos fins previstos na presente Portaria.

II — As despesas decorrentes deste ato delegatório, inclusive as relativas a cartórios, correrão à conta do Convênio a que se refere o "caput" desta Portaria, na forma prevista no instrumento.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *Horacio Madureira, Diretor-Geral.*

Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHO DO PRESIDENTE Em 3 de dezembro de 1971

Proc. n.º 6.650-71 — No requerimento em que a firma Construções e Comércio S. A. — "CONCISA", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. n.º 7.949-71 — No requerimento em que a firma "Velloso e Camargo S. A. — Engenharia e Empreendimentos", requer revalidação de sua inscrição com empreiteira neste Departamento, foi o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. n.º 8.569-71 — No requerimento em que a firma "Barcelos e Cia. Ltda.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres.

Proc. n.º 8.766-71 — No requerimento em que a firma Empreendimentos Técnicos de Estradas Ltda. — "ETEL", requer revalidação de sua inscrição com empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres. — *Luitz Melchittades Nobre.*

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

5ª Divisão Centro-Oeste

PORTARIA Nº 3, DE OUTUBRO DE 1971

O Chefe da 5ª Divisão do Sistema Regional Centro da Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima, com delegação da autoridade competente, nos termos dos Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957, modificado pelo de número 43.548, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, de acordo com as atribuições previstas na Resolução do Presidente, número 43-70, de 02 de abril de 1970, publicada no "Boletim" número 432, de 16 de abril do mesmo ano, resolve:

Conceder Exoneração, a pedido, de conformidade com o item I do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir do dia 11 de março do corrente ano, do Quadro Extinto do Ministério dos Transportes — Parte III — Rêde Mineira de Viação, aprovado pelo Decreto nº 51.523, de 25 de junho de 1962, retificado pelo de número 57.184, de 08 de novembro de 1965, a Juarez Magalhães Rodrigues, Oficial de Administração, nível 14, matrícula nú-

mero 19.060, consoante o requerido no processo PA-7.826-69.

Belo Horizonte, 1 de outubro de 1970. — *Walter Mendonça.*

PORTARIA Nº 4, 12 DE NOVEMBRO DE 1971

O Chefe da 5ª Divisão do Sistema Regional Centro da Rêde Ferroviária Federal Sociedade Anônima, com delegação da autoridade competente, nos termos dos Decretos números 42.380, de 30 de setembro de 1957, modificado pelo de número 43.548, de 10 de abril de 1958 e 47.893, de 10 de março de 1960, de acordo com as atribuições previstas na Resolução do Presidente, número 43-70, de 02 de abril de 1970, publicada no "Boletim" número 432, de 16 de abril do mesmo exercício, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, de conformidade com o item I do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Quadro do Pessoal do Ministério dos Transportes — Parte III — Rêde Mineira de Viação (extinto), aprovado pelo Decreto nº 51.523, de 25 de junho de 1962, retificado pelo de nº 57.184, de 8 de novembro de 1965, a Hilton Homem de Castro, Engenheiro, Código TC-602, nível 22, classe "B", matrícula nº 17.036, consoante o solicitado no requerimento de 26 de outubro de 1971, que deu origem ao processo PA-28.390-71.

Belo, 12 de novembro de 1971. — *Walter Mendonça.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o Proc. nº 11.159-71, com fundamento no art. 10, itens III e VIII, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato com Arki Serviços e Segurança Ltda. para prestação de serviços de segurança e vigilância à Casa da Moeda, devidamente especificadas na cláusula primeira, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12 do corrente mês, mediante o pagamento global de Cr\$ 683.704,68 (seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos), por conta da qual foram extraídos, para atender às despesas até o final do corrente exercício financeiro, o conhecimento de empenho nº 419-71 na importância de Cr\$ 94.958,99 (noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa e nove centavos) e o de nº 428-71 na importância de Cr\$ 588.745,69 (vinte e cinco mil cruzeiros) para cobertura de pagamentos de adicionais de serviços noturnos a que se refere a cláusula sexta do contrato aprovado. (fls. 427). — *Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.* — *Egberto de Faria Melo, Relator.* — *Roberto Ribeiro de Carvalho.* — *José Piquet Carneiro.* — *Sócrates Galvão.*

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o Proc. nº 11.159-71, com fundamento no art. 10, itens III e VIII, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato com Masel Empreendimentos Industriais e Serviços Ltda. para fornecimento à Casa da Moeda de mão-de-obra em diversas especialidades, especificadas na cláusula primeira do citado contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12

do mês em curso, mediante pagamento global de Cr\$ 1.692.680,76 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta cruzeiros e setenta e seis centavos) por conta de cuja importância foi extraído o conhecimento de empenho 417-71 na importância de Cr\$ 235.093,61 (duzen-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB Nº 913, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das suas atribuições legais, resolve:

Remover "ex officio" da Delegacia desta Superintendência no Estado de São Paulo para a Delegacia da ... SUNAB no Território Federal de Rondônia, Delicimo Marques de Lima, Inspetor de Indústria e Comércio, nível 13-A, matrícula nº 2.117.305, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição deste órgão.

PORTARIAS SUNAB DE 7 DE DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 914 — Dispensar Osny Barbaço, dos encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Santa Catarina, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 414, de 15 de abril de 1968, publicada no *Diário Oficial* da União de 14 de maio de 1968.

Nº 915 — Designar Osny Barbaço, para exercer os encargos de Delegado da Delegacia desta Superintenden-

tos e trinta e cinco mil, noventa e três cruzeiros e sessenta e um centavos) que responderá pelo pagamento dos serviços que forem prestados até o final do corrente exercício financeiro e do empenho nº 418-71, na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para ocorrer as despesas aludidas na cláusula sexta do citado contrato (fls. 432). — *Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.* — *Egberto de Faria Melo, Relator.* — *Roberto Ribeiro de Carvalho.* — *José Piquet Carneiro.* — *Sócrates Galvão.*

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1971

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o Proc. nº 11.159-71, com fundamento no artigo 10, itens III e VII, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato com Limpadora Lido Ltda., para prestação de serviços de limpeza e conservação da Casa da Moeda, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 12 do corrente mês, mediante pagamento da importância total de Cr\$ 309.420,72 (trezentos e nove mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e setenta e dois centavos) por conta da qual foi extraído o conhecimento de empenho nº 415, de 1971 no valor de Cr\$ 42.963,38 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e oito centavos) para atender ao pagamento dos serviços que forem prestados até o final do exercício de 1971 e o de nº 416-71, no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) para fazer face às despesas de serviços extraordinários previstos na cláusula sexta, do mencionado contrato. — *Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.* — *Roberto Ribeiro de Carvalho.* — *Sócrates Galvão.* — *Egberto de Faria Melo, Relator.* — *José Piquet Carneiro.*

para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 672, de 23 de agosto de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 30 de agosto de 1971.

Nº 918 — Designar Iwan Sobral Marrocos, para exercer os encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de José Carlos da Costa Orlando, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968, ficando, em consequência, dispensado dos de Diretor da Divisão de Fiscalização da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB número 671, de 23 de agosto de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 30 de agosto de 1971.

Nº 919 — Designar Claudionor Gomes de Melo, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Iwan Sobral Marrocos, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968, ficando, em consequência, dispensado dos de Assistente da mesma Divisão, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 674, de 23 de agosto de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 30 de agosto de 1971.

Nº 920 — Designar Maria Helena Silva de Albuquerque, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Claudionor Gomes de Melo, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968, ficando, em consequência, dispensada dos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da mesma Delegacia, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB nº 675, de 23 de agosto de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União de 30 seguinte.

Nº 921 — Designar Marco Antonio Maia Freire, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Maria Helena Silva de Albuquerque, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER, nº 283, de 1 de abril de 1968.

Nº 922 — Designar Miguel Feitosa Barbosa, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Francisco Raimundo da Silva, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER, número 283, de 1 de abril de 1968.

Nº 923 — Designar Cléia Ribeiro Falcão, para exercer os encargos de Secretária do Delegado desta Superintendência no Estado do Amazonas, na vaga decorrente da dispensa de Telma Martins Maciel, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968.

Nº 924 — Dispensar José Carlos Costa Orlando, dos encargos de Delegado Substituto da Delegacia desta Superintendência no Estado do Mato Grosso, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 673, de 23 de agosto de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 1971.

Nº 925 — Designar Iwan Sobral Arrocós para exercer os encargos de Substituto do Delegado desta Superintendência no Estado do Amazonas, durante os seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Glauco Carvalho.

PORTARIA SUNAB Nº 933, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento UNAB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Designar José Paulo Darowish, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da dispensa de Nilto José Facion, atribuído e a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberatório das Autarquias, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968. — Glauco Carvalho.

PROCESSO SUNAB Nº 4.198-70

Firma Guindani S. A. Indústria Comércio.

Município: Mata.

Estado: Rio Grande do Sul.

Transferência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro 7.165-60, localizado no município de Mata — Estado do Rio Grande do Sul, do Moinho Matense S. A. da Guinani S. A. Indústria e Comércio, por força de contrato particular de compra e venda e cessão de direitos, lavrado em 16 de setembro de 1971, bem como autorização para sua incorporação, nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do registro nº 7.227, 1952 localizado no município de Moas — Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de Guindani S. A. Indústria e Comércio.

— Despacho do Diretor do Departamento de Trigo, em 8.10.71.

— De acordo. Ao Superintendente, através da Secretaria-Executiva.

— Despacho do Superintendente SUNAB, em 12.10.71. — "De acordo".

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial de 2 de novembro de 1971, (Seção I — Parte II), página nº 3.621, o título Portaria SUNAB de 11 de novembro de 1971,

Onle se lê:

"Nº 155 — ... alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 14-68, ..."

Leia-se:

"Nº 155 — ..., alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68. ..."

Na publicação feita no Diário Oficial de 24 de novembro de 1971 (Seção I — Parte II), página nº 3.652,

o título Portaria SUNAB de 17 de novembro de 1971,

Onle se lê:

"Nº 165 — ..., temporários ou eventuais da Delegacia Interina".

Leia-se:

"Nº 165 — ..., temporários ou eventuais da Delegacia Interina".

Na publicação feita no Diário Oficial de 2 de dezembro de 1971 (Seção I — Parte II), página 3.768, sob título Portaria SUNAB de 23 de novembro de 1971,

Onle se lê:

Nº 187 — ..., para os quais foi designado pela Portaria SUPER nú-

mero 749, de 22 de setembro de 1971, ..."

Leia-se: "Nº 887 — ..., para os quais foi designado pela Portaria SUNAB número 749, de 22 de setembro de 1971; ..."

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 740 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, tendo em vista o disposto no item XIII, do artigo 3º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com os artigos 3º e 24 do Decreto nº 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Aprovar o projeto da firma Macedo — Indústria e Comércio de Pescado S. A., para usufruir dos benefícios previstos no artigo 73 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, com referência aos equipamentos integrantes do referido projeto, de acordo com o relatório de análise, constante do processo SUDEPE número 10.330-71. — João Cláudio Dantas.

PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — tendo em vista o disposto no item XIII do artigo 3º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com o artigo 24, do Decreto nº 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Nº 743 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 12 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "Farinpesca — Indústria do Pescado Ltda.", com sede à Avenida Júlio de Castilhos nº 1.420, Barra do Ribeiro e unidade industrial à Estrada Rio Grande — Cassino, Km 7, cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 744 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 12, da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "CITPESC — Comércio, Indústria e Transporte de Pescado Ltda.", (Matriz), com sede à rua Quinze de Novembro nº 41, 3º andar, Conjuntos 31-2, Santos, Estado de São Paulo, tornando sem efeito a Portaria número 171, de 22 de março de 1971, onde consta como unidade industrial, a filial da firma em apreço, sediada à rua Benjamin Constant nº 157, Paranaguá, Estado do Paraná.

Nº 745 — Nos termos do art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 13 da Portaria nº 122, de 10-4-69 conceder inscrição a Embarcação Pesqueira "IMPERIO" de propriedade dos Armadores de Pesca Sra. Neuza Bordinale e Sr. Martinho dos Santos, domiciliados à Avenida Suburbana número 157, cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e, consequentemente autorização para o exercício de suas atividades pesqueiras.

Nº 746 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 12 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma individual A. P. Campos com sede e unidade industrial à Avenida Costa e Silva nº 676, Estrada do Contorno, cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Nº 747 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 12 da Por-

taria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma — "Pelicano — Indústria e Comércio de Pescado S. A.", com sede e unidade industrial à Avenida Piraporinha nº 521, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

Nº 748 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o art. 12, da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "Distribuidora de Peçedados e Congelados S. A. — Nutríger", com sede à Rua Imaculada Conceição nº 1.722, Curitiba, Estado do Paraná.

Nº 749 — Nos termos do art. 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o artigo 12 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "Incamar S. A. — Indústria e Pesqueira", com sede e unidade industrial à Rua Benjamin Constant nº 650, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 750 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o art. 12, da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "Conservas Piracema S. A.", com sede e unidade industrial à Rua Doutor Manoel Duarte nº 152, Pôrto Ve-

lho, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Nº 751 — Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o art. 12 da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma "MEG — Indústria e Comércio de Pesca S. A.", com sede e unidade, industrial à Travessa Itacolomi número 97, São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina. — João Cláudio Dantas Campos.

PORTARIA Nº 754 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — tendo em vista o disposto no item XIII, do art. 3º, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, combinado com os arts. 3º e 24, do Decreto número 68.440, de 29 de março de 1971, resolve:

Designar João Baptista de Brito Pinto, funcionário aposentado do Ministério da Justiça, para exercer os encargos de Assessor de Departamento atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966. — João Cláudio Dantas Campos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder exoneração, a partir de 1 de outubro de 1970 a Elizabeth de Abreu Souza Lima, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF-204.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade. — Djacir Menezes.

PORTARIA Nº 1.004, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear Walter Avila Pereira, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação, Estatística e Publicidade, símbolo 6-C, mantido pelo Decreto nº 60.455 de 1967, desta Universidade. — Djacir Menezes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o artigo 46, item VIII do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nº 12 — Nomear por acesso: nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinada com o artigo 3º, II, da Lei nº 5.539 de 27.11.68 e artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11.2.69, para exercer o cargo de Professor Adjunto, código EC.502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal de Pernambuco, a Professora Assistente, nível 20 — Osita Moraes Pinto Ferreira, com lotação no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, através do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961. — Murilo Humberto de Barros Guimarães.

Nº 13 — Nomear por acesso: Nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6 de

dezembro de 1965, combinado com o artigo 3º, II, da Lei nº 5.539, de 27.11.68 e artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11.2.69, para exercer o cargo de Professor Adjunto, código EC.502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal de Pernambuco o Professor Assistente, nível 20, Eridan Coutinho Abath, em vaga decorrente da aplicação da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, através do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, do pré-existente cargo de Professor de Ensino Superior.

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o artigo 46, item VIII do Estatuto da mesma Universidade, resolve:

Nomear por Acesso: Nos termos da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o artigo 3º, II, da Lei nº 5.539, de 27.11.68, e artigo 3º do Decreto-lei nº 465, de 11.2.69, para exercer o cargo de Professor Adjunto Código EC.502.22 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal de Pernambuco, a Professora Assistente, nível 20 — Osita Moraes Pinto Ferreira, com lotação no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aplicação da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, através do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961. — Murilo Humberto de Barros Guimarães.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA Nº 5.228, DE 28 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais estatutárias, resolve:

Colocar à disposição do Ministério da Educação e Cultura o docente Yeddo Nogueira Titre, Professor Assistente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, com todos os direitos e vantagens do cargo que ocupa. — José Mariano da Rocha Filho.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO JI-CRTA 1.ª Região N.º 47-71

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás, Acre e Território de Rondônia), designada pela Portaria n.º 3.235, de 22 de junho de 1971, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Atribuir número de registro no CRTA da 1.ª Região, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, a:

1. Ronaldo Brito Gondin — CRTA 1.ª Região N.º 244.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 3 de dezembro de 1971. — *Fenelon Moreira*, Presidente. — *Francisco de Paula Pessoa*, Membro. — *Eduardo Gurgel do Amaral Valente*, Membro.

RESOLUÇÃO JI-CRTA 1.ª REGIÃO N.º 48-71

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1.ª Região (Distrito Federal, Estados de Goiás, Acre e Território de Rondônia), designada pela Portaria n.º 3.205, de 22 de junho de 1971, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto número 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1.º Concluir favoravelmente a concessão de registro, nos termos do artigo 3.º, letra "c", da Lei número 4.769, de 9 de setembro de 1965, a:

1. José Julio de Souza Gomes Galvão.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 1971. — *Fenelon Moreira*, Presidente. — *Francisco de Paula Pessoa*, Membro. — *Eduardo Gurgel do Amaral Valente*, Membro.

RESOLUÇÃO JI-CRTA — 7.ª N.º 08-1971

A Junta Interventora do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7.ª Região — GB, RJ e ES designada pelas Portarias DET-GB n.º 23, de 11 de maio de 1970 e D.R.T.-GB n.º 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e Artigo 26 do Regulamento aprovado pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, em sessão realizada nesta data, ao examinar a Proposta Orçamentária para o exercício de 1972, resolve:

Art. 1.º Fica aprovada a Proposta Orçamentária do CRTA — 7.ª Região, para o exercício de 1972, a qual estima a despesa em Cr\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil cruzeiros) e fixa a despesa em Cr\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil cruzeiros).

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1971. — *Emanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora. — *Romulo Leite dos Reis*, Membro. — *Mauro Borges da Cunha*, Membro. — *Jeni Leitão da C.*, Membro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INSTRUÇÃO N.º 61 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940;

Considerando o disposto no § 1.º, do artigo 4.º, do Decreto número 57.630, de 14 de janeiro de 1966, e no artigo 2.º da Instrução n.º 51, de 15 de setembro de 1969, resolve:

Art. 1.º Aprovar, na forma das tabelas numéricas e nominal anexas, a recondução do Pessoal Temporário e Especialista Temporário, da Administração Central e Órgãos Locais, para o exercício de 1972.

Art. 2.º O salário-família será devido na base de 5% (cinco por cento) do salário-mínimo local, e por filho menor de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Decreto número 53.153, de 10 de novembro de 1963.

Art. 3.º A presente Instrução entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1972, revogadas as disposições em contrário. — *Francisco Benedetti*, Presidente Substituto.

TABELA DO PESSOAL TEMPORÁRIO E ESPECIALISTA TEMPORÁRIO — 1972 (A DESPESA CORRERÁ A CONTA DA VERBA — 3.111 — 62.11) RECONDUÇÃO

Número — Empregos	Salário	Despesa Mensal	Despesa Anual
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
41. Ajudante de Enfermagem	345,00	14.145,00	169.740,00
5. Assistente de Contabilidade	480,00	2.400,00	28.800,00
1. Auxiliar de Comunicação	264,00	264,00	3.168,00
11. Auxiliar de Copa e Cozinha	248,00	2.728,00	32.736,00
17. Auxiliar de Dactilografia	285,00	4.845,00	58.140,00
16. Auxiliar de Escritório	314,00	5.024,00	60.288,00
3. Cabineiro	314,00	924,00	11.088,00
2. Condutor de Viaturas	314,00	628,00	7.536,00
1. Contínuo	285,00	285,00	3.420,00
11. Dentista	870,00	9.570,00	114.840,00
1. Engenheiro	946,00	946,00	11.352,00
4. Entregador de Expediente	224,00	896,00	10.752,00
1. Farmacêutico	946,00	946,00	11.352,00
26. Faxineiro	248,00	6.448,00	77.376,00
1. Mecanógrafo	285,00	235,00	2.820,00
25. Médico	946,00	23.650,00	283.800,00
9. Subalterno	248,00	2.232,00	26.784,00
1. Técnico de Alimentação	797,00	797,00	9.564,00
1. Técnico de Eletricidade	345,00	345,00	4.140,00
3. Técnico de Enfermagem	870,00	2.610,00	31.320,00
3. Técnico de Radiologia	345,00	1.035,00	12.420,00
1. Técnico de Serviço Social	870,00	870,00	10.440,00
1. Vigia	345,00	345,00	4.140,00
185		82.236,00	986.832,00
13.º Salário			82.236,00
			1.069.068,00

DESCONTOS

		Cr\$
FGTS	8% do total	85.525,44
General de Previdência	8% do total	85.525,44
Salário-Família	4,3% do total	45.969,92
Salário-Educação	1,4% do total	14.966,95
Seguro de Acidente	3,8% do total	40.624,58
13.º Salário	1,2% do total	12.828,81
TOTAL		285.441,14

PORTARIA N.º 1.479 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Dispensar: *ex officio* a partir de 17 de maio de 1962, Sylvio Ramos da Silva, matrícula n.º 2.035.779, admitido como Ficharista pela Portaria número 2.132, de 9 de junho de 1960, publicada no BI n.º 108-60. — *Francisco Benedetti*, Presidente Substituto.

CONSELHO FEDERAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO BRASIL

Extrato da Ata da 21ª Sessão Plenária do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis do Brasil, realizada aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta um.

Aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta um, reuniram-se os membros do Conselho Federal dos Corretores de Imóveis do Brasil, sob a Presidência do Senhor Armando Simões Pires, para discutir e deliberar sobre itens da Ordem do Dia. Entre outros assuntos foram aprovados os pareceres da Caixa do Conselho Federal, referentes aos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 1971; a demonstração do movimento de receitas despesas em setembro de 1971, bem como, as prestações de contas dos seguintes CRECIS: da 1.ª, da 2.ª, da 3.ª e da 6.ª Regiões, as contas referentes ao exercício de 1970; e a nota mais as relativas aos exercícios de 1966, 1968 e 1969, dos CRECIS da 2.ª e 3.ª Regiões. Acerca dos recursos, deliberou-se: a) de João Augusto de Mattos Pinata, contra decisão do ... CRECI 1.ª Região — Convertido o julgamento em diligência, para ser anexado uma "xerox" de um mandado de segurança sobre o mesmo assunto voltando novamente ao autor; b) de José Eliseu Ramos, contra decisão do CRECI 1.ª Região — Confirmada a penalidade, determinando-se, no entanto, ao CRECI 1.ª Região, cancelar a anotação feita na Carteira do corretor, dando ela constar a suas e seu pronunciário; c) de Aristides Beltrami, contra decisão do CRECI 2.ª Região — Confirmada a penalidade pelas razões expostas arrolando-se parecer do relator. Quanto à transferência do Conselho Federal para Brasília, resolveu-se atribuir poder à Diretoria Geral do Conselho Federal, para tratar da mudança em caráter definitivo, dentro do menor prazo possível, atendendo às determinações legais. Foi aprovada a seguinte Resolução: Resolução nº 37-71, de 18 de outubro de 1971 — Ref. — Prova de quitação da contribuição sindical. — O Conselho Federal de Corretores de Imóveis do Brasil, nos termos das atribuições que lhe confere o art. 14, alínea "h" da Lei número 4.116, de 27 de agosto de 1962, considerando que a Portaria do Exmo. Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, de número 3.277, de 26 de agosto de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, do dia 2 de setembro de 1971, dispõe sobre o pagamento da contribuição sindical pelos exercentes de atividades remuneradas; considerando que a referida contribuição é uma "obrigatoriedade legal"; considerando que o artigo 5º do C.L.T., permite a suspensão do exercício profissional, por parte dos órgãos disciplinadores das respectivas profissões, aos faltosos no pagamento da contribuição sindical; considerando que essa salutar medida financeira, deve ser empregada uniformemente, pelos Conselhos Regionais resolve: Art. 1.º — Os Conselhos Regionais exigirão, no ato do recebimento das anuidades, a exibição do documento comprobatório de quitação da contribuição sindical. Art. 2.º — Aos faltosos, deverá ser aplicada a pena de suspensão do exercício profissional. Art. 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Curitiba, 18 de outubro de 1971. — *Armando Simões Pires* — Presidente. — *Extrato da Ata lavrada no Livro número 1 de Atas das Sessões Plenárias.* — Sã.

Paulo, 6 de dezembro de 1971. — **Lúcio Monteiro da Cruz**, Tesoureiro. — Autorizo a publicação do presente extrato de ata, da 21ª Sessão Plenária do Conselho Federal dos Corre-

tores de Imóveis do Brasil, no *Diário Oficial da União*. — São Paulo, 6 de dezembro de 1971. — **Lúcio Monteiro da Cruz**, Tesoureiro. (Nº 49.520 — 10-12-71 — Cr\$ 45,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições legais, resolveu:

Nº 383 — Tendo em vista o que consta do processo nº 14.773-71, apensar, a partir de 4 de agosto de 1971 o Fiscal de Comercialização de Café, nível 12, Gerson Cabral de Cerqueira, da Agência de Vitória, de acordo com os artigos 101, inciso I e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nível 12, acrescidos de 2 (dois) quinqüênios, na base de 10% (dez por cento). — **Mário Penteado de Faria e Silva**.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR Nº 50, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, por intermédio do ofício DEVAP-51, de 20 de outubro de 1971, e o que consta do processo SUSEP-21.206-71, resolve:

1. Aprovar as Normas para Cobertura dos Riscos de Acidentes Pessoais

decorrentes de Treinos e Competições Automobilísticas, que ficam fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **Décio Vieira Veiga**.

Normas para cobertura dos riscos de acidentes pessoais decorrentes de treinos e competições automobilísticas.

I — Cobertura

1. As pessoas empenhadas em disputas de competições automobilísticas, inclusive treinos preparatórios, poderão ser seguradas, mediante aplicação das presentes Normas.

1.1 — Não será permitida a cobertura exclusiva para o risco decorrente de treinos e competições automobilísticas.

II — Garantias e Importâncias Seguradas

2. São seguráveis as garantias previstas na T.S.A.P.B., exceto a de Diárias de Incapacidade Temporária (D.I.T.).

3. Os limites máximos das importâncias seguradas por pessoa e para qualquer das garantias principais serão comunicados anualmente ao mercado segurador, pelo I.R.B.

III — Taxação

4. Aplicar-se-ão as taxas abaixo, de acordo com a classe do risco definida no artigo 4º da T.S.A.P.B., não sendo permitida a concessão do desconto coletivo.

	Classe 1	Classe 2
Morte	1,7%	2,5%
Inv. Permanente	1,7%	1,75%
A. M. D. S.	12,65%	12,65%
D. H.	140%	150%

IV — Prazo do seguro e formas de Pagamento do prêmio

5. As taxas previstas no item 4 aplicar-se-ão aos seguros contratados pelo período de 1 (um) ano.

5.1 — Nos seguros contratados por período inferior a 1 (um) ano, devem ser cobrados, de uma só vez, os prêmios obtidos pela aplicação da Tabela de Prazo Curto, nos termos do artigo 5º da T.S.A.P.B.

5.2 — Nos casos de fracionamento do pagamento do prêmio, aplicam-se as disposições vigentes:

V — Regulamentação da cobertura
6. Se não incluídas nas apólices respectivas as cláusulas a seguir indicadas:

6.1 — Declara-se para os devidos fins e efeitos que, em modificações ao disposto no subitem 3.2, letra a, das Condições Gerais de Apólice, o presente seguro cobre também os riscos decorrentes de competições e treinamentos em automóveis de qualquer categoria.

6.2. — A importância segurada, por pessoa nas garantias de Morte e/ou Invalidez Permanente, neste tipo de cobertura, não poderá ultrapassar ao limite de Cr\$ em uma ou mais apólices, de uma ou mais Seguradoras e, na hipótese dessa importância ser ultrapassada, a indenização, em caso de acidente, será reduzida na proporção que houver entre Cr\$ e o total das importâncias seguradas em apólices garantindo essa cobertura adicional.

6.3 — Aplicam-se a este grupo as cláusulas das Condições Gerais da Apólice não modificadas por estas Cláusulas.

6.4 — Aplicam-se a este grupo as cláusulas das Condições Gerais da Apólice não modificadas por estas Cláusulas.

6.5 — Aplicam-se a este grupo as cláusulas das Condições Gerais da Apólice não modificadas por estas Cláusulas.

VI — Disposições Várias

7. Aplicam-se a estes seguros as cláusulas das Condições Gerais da Apólice Acidentes Pessoais e disposições da Tarifa de Seguro Acidentes Pessoais (T.S.A.P.B.) não modificadas por estas "Normas".

CIRCULAR Nº 51 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, por intermédio do ofício DEVAP/28, de 25 de agosto de 1971, e o que consta do processo SUSEP nº 16.665-71, resolve:

1. Dar nova redação ao item 4 e subitens 4.1.4.2 e 4.3 do art. 5º do Anexo 1 da Circular nº 43, de 21 de novembro de 1968, na forma abaixo:

"4 — Os prêmios dos Seguros Individuais (anuais ou a prazo longo), com pagamentos anuais, que sejam iguais ou superiores a 4 (quatro) vezes o valor do maior salário-mínimo mensal vigente no país, poderão ser fracionados em até 4 (quatro) prestações iguais, mensais e sucessivas, a primeira das quais, acrescida do custo da apólice, será paga no prazo de 30 (trinta) dias ou 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da apólice, conforme seja o domicílio do segurado, o mesmo ou não do banco cobrador.

4.1 — O fracionamento do prêmio do seguro está sujeito aos adicionais de 2,2% (dois inteiros e dois décimos por cento), 4,4% (quatro inteiros e quatro décimos por cento) e 6,6% (seis inteiros e seis décimos por cento) calculados, respectivamente, sobre as importâncias das 2ª, e 4ª parcelas, os quais serão pagos juntamente com a primeira prestação.

4.2 — Nenhuma prestação poderá ser valor inferior ao do maior salário-mínimo mensal vigente no país, à data da emissão da apólice.

4.3 — Deverá constar da respectiva apólice a seguinte cláusula:

COLEÇÃO DAS LEIS 1971

VOLUME V ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de julho a setembro
Divulgação nº 1.173

PREÇO: Cr\$ 5,00

VOLUME VI ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro
Divulgação nº 1.172

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

"Cláusula de Fracionamento do Prêmio-Seguro Individual:

O prêmio deste seguro será pago em prestações mensais iguais e sucessivas, a primeira das quais, no valor de Cr\$ (.) incluídos os adicionais de fracionamento, imposto respectivo e demais encargos, será paga no prazo de (.) dias a contar da emissão da apólice; as prestações restantes serão pagas até os dias dos meses de e respectivamente, no valor de Cr\$ (.) cada uma, incluídos os respectivos impostos".

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **Décio Vieira Veiga**.

CIRCULAR Nº 52 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando os pareceres que constam do processo SUSEP nº 17.402-71, resolve:

1. Aprovar o enquadramento, por analogia, dos riscos representados por fábrica de relógio de ponto na rubrica 374-30 — Metal — da TSIB.

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **Décio Vieira Veiga**.

CIRCULAR Nº 53 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, através do ofício DITRI nº 25, de 15 de outubro de 1971, e o que consta do processo SUSEP nº 20.900-71, resolve:

1. Aprovar o enquadramento, por analogia, dos riscos representados por depósitos de semem de boi congelado na rubrica 281 — Hospital — da TSIB

2. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **Décio Vieira Veiga**.

PORTARIA Nº 199, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 73 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967, e no Decreto nº 69.500, de 5 de novembro de 1971, bem como o que consta do processo SUSEP 1.774-71 resolve:

Designar Alfredo Dias da Cruz para exercer as funções de Liquidante da The Northern Assurance Company Limited. — **Décio Vieira Veiga**.

PORTARIA Nº 204, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, resolve:

Designar Delsa Rodrigues de Oliveira de Silva, Datilógrafa, letra "E", P-16, para substituir o Chefe da Seção de Escrituração Fiscal, da Divisão de Finanças do Departamento Financeiro, padrão GF-1, nos seus impedimentos eventuais e temporários. — **Décio Vieira Veiga**, Superintendente.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Balanco de Encerramento (Lei 5662, de 21.6.71)
Em 21 de junho de 1971

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
DISPONIBILIDADES NO PAÍS	101.312.382,32	CAPITAL	2.147.920.000,00
DISPONIBILIDADES NO EXTERIOR	13.959.296,05	FUNDO DE RESERVA	81,65
FUNDOS EM TRANSITO	5.306.787,39	FUNDO DE PREVISÃO	311.971.038,45
FUNDOS EM SUSPENSÃO	11.613.281,07	FUNDO DO REPARTEAMENTO ECONÔMICO - T.Renda - Lei 4506/64	473.770.444,10
	132.192.376,85	FUNDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	12.132,85
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	922.083.364,80
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO	11.116.443,60		3.865.757.061,81
CORRESPONDENTES NO PAÍS	297.813.112,77	PROVISÕES	
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS	130.064.467,82	FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL	121.974,75
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS - FIFEME	14.285.735,54	FUNDO DE APOSENADORIA E PENSÕES	1.594.634,78
AVAIS HONRADOS	165.898.937,43	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	34.212,67
TÍTULOS DE RENDA	23.790,00	FUNDO ESPECIAL P/O FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO-FUNGIRO	9.404.207,94
RESPONSABILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL	221.731.064,94		11.155.030,14
RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS	65.678.103,33	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS - FUNAI	2.062.417,65	DEPÓSITOS DE MOVIMENTO	36.550.125,22
AVAIS HONRADOS - FIFEME	85.849,52	DEPÓSITOS VINCULADOS	30.913.786,75
OPERAÇÕES DE REPASSE POR CONTA DE TERCEIROS	2.417,64	DEPÓSITOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	225.975.895,83
OUTROS VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO	4.347.878,90	CRÉDITOS DE FORNECEDORES	97.969,84
	973.112.224,14	RESTOS A PAGAR	197.886,37
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		CRÉDITOS POR PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1.625.450,00
FINANCIAMENTOS	3.536.984.157,78	ADICIONAIS DO IMPOSTO DE RENDA - Decreto-Lei 62/65	116.022.877,22
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.455.368.514,46	OUTROS VALORES EXIGÍVEIS	37.391.210,91
APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	71.867.081,00		448.775.182,14
FINANCIAMENTOS A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS	412.953.315,31	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
FINANCIAMENTOS A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS (REAPLICAÇÃO)	48.058.058,30	ORIGINAÇÕES DO REPARTEAMENTO ECONÔMICO	241.741.330,23
OUTROS VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	277.892,74	FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES NACIONAIS	120.830.306,20
	5.525.509.019,59	FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS	448.741.575,86
IMOBILIZADO		FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	181.749.728,31
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	20.012.597,89		993.062.940,70
Menos: Depreciações Acumuladas	(1.834.325,92)	PENDENTE	
	18.178.273,96	OUTRAS RECEITAS PENDENTES	112.625.853,16
IMOBILIZAÇÕES FINANÇEIRAS	1.387,59	RESERVA MONETÁRIA	1.335.000.000,00
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNDEC	27.541.345,54	OUTROS VALORES PENDENTES	14.083,30
Menos: Depreciações Acumuladas	(5.319.684,74)		1.447.639.936,46
	12.221.660,80	TOTAL	
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNDEPRO	528.519,57		6.766.390.151,25
Menos: Depreciações Acumuladas	(97.712,92)		6.766.390.151,25
	428.806,62		
	30.830.128,97		
PENDENTE			
VALORES EM LIQUIDAÇÃO	3.644,44		
DESPESAS DE FINANÇ. A PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS - FIFEME	104.704.371,26		
DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	34.212,67		
OUTROS VALORES PENDENTES	4.173,25		
	104.746.401,72		
TOTAL	6.766.390.151,25		

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

A T I V O		P A S S I V O	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	
GARANTIAS OFERECIDAS POR FINANCIADOS E AVALIZADOS	3.480.579.718,56	VALORES EM GARANTIA	3.480.579.718,56
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS	97.801.708,85	RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA	97.801.708,85
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	18.067.865,11	CONTRATOS DE COMODATO	18.067.865,11
RESPONSABILIDADES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	5.737,45	PARTES BENEFICIÁRIAS	3.737,45
BENEFICIÁRIOS P/APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E DE CAPITALIZAÇÃO	7.084.878,08	APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E DE CAPITALIZAÇÃO	7.084.878,08
GARANTIAS OFERECIDAS POR FINANCIADOS E AVALIZADOS-FIFEME	449.760.654,73	VALORES EM GARANTIA - FIFEME	449.760.654,73
ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	4.850.887,92	CONTRIBUIÇÕES ANTECIPADAS AO FAP	4.850.887,92
	4.058.149.450,66		4.058.149.450,66
OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS		RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS	
DESEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS	1.365.578.589,27	FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	1.365.578.589,27
AVAIS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO	820.734.970,58	RESPONSABILIDADES P/AVAIS E FIANÇAS CONC. EM NOME PRÓPRIO	820.734.970,58
AVAIS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOUREIRO NACIONAL	1.050.354.276,56	RESPONSABILIDADES P/AVAIS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOUREIRO NACIONAL	1.050.354.276,56
AVAIS E FIANÇAS CONCEDIDOS PELO TESOUREIRO NACIONAL SOB A FISCALIZAÇÃO DO BNDE	458.960.531,71	RESPONSABILIDADES P/AVAIS E FIANÇAS CONCEDIDOS PELO TESOUREIRO NACIONAL SOB A FISCALIZAÇÃO DO BNDE	458.960.531,71
VALORES RECEBIDOS EM CUSTÓDIA	73.893.909,53	DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTÓDIA	73.893.909,53
AVAL E FIANÇA PROMETIDA	592.981.524,34	PROMESSA DE AVAL E FIANÇA	592.981.524,34
GARANTIAS SOBRE RESGATE DE DEBENTURES	18.350.000,00	RESPONSABILIDADES P/GARANTIAS S/RESGATE DE DEBENTURES	18.350.000,00
	4.380.853.801,79		4.380.853.801,79
TOTAL	8.439.003.252,45	TOTAL	8.439.003.252,45

Em 21 de junho de 1971

Leílio Martins de Orla
Chefe do Departamento Financeiro

José Alexandre Tostes
Chefe da Divisão de Contabilidade
R.C. CRC-GB-16896

Marcos Pereira Vianna
Presidente

Antonio Carlos Pimentel Lobo
Diretor

Hélio Schlittler Silva
Diretor

Adalberto Bandeira Moura
Diretor

Admaro Terra Caldeira
Diretor

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Período de 1.1 a 21.6 de 1971

Main financial statement table with columns for RECEITA (Revenue) and DESPESA (Expense). Includes sub-sections like RECEITAS DE OPERAÇÕES, RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS ADMINISTRATIVAS, and DESPESAS DE OPERAÇÕES.

Handwritten signatures and names of officials, including the President (Marcos Pereira Vianna) and various directors (Hélio Schittler Silva, etc.).

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BALANÇO GERAL

Em 30 de Junho de 1971

Balance Sheet table with columns for ATIVO (Assets) and PASSIVO (Liabilities). Sub-sections include DISPONÍVEL, REALIZÁVEL A CURTO PRAZO, MOBILIZADO, and NÃO EXIGÍVEL.

CONTAS DE COMPETENÇÃO

A T I V O		P A S S I V O	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	
GARANTIAS OFERECIDAS POR FINANCIADOS E AVALIZADOS	3.497.693.514,68	VALORES EM GARANTIA	3.497.693.514,68
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS	95.266.478,32	RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA	95.266.478,32
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	18.081.179,29	CONTRATOS DE COMODATO	18.081.179,29
RESPONSABILIDADES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	3.737,45	PARTES BENEFICIÁRIAS	3.737,45
BENEFICIÁRIOS P/APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E CAPITALIZAÇÃO	7.084.878,08	APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E CAPITALIZAÇÃO	7.084.878,08
GARANTIAS OFERECIDAS POR FINANCIADOS E AVALIZADOS-FIPEME	447.471.530,73	VALORES EM GARANTIA - FIPEME	447.471.530,73
ANTECIPAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	4.850.887,92	CONTRIBUIÇÕES ANTECIPADAS AO FAP	4.850.887,92
	4.070.452.206,45		4.070.452.206,45
OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS		RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS	
DESEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS	1.347.528.539,22	FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	1.347.528.539,22
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO	820.734.970,58	RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONC. EM NOME PRÓPRIO	820.734.970,58
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOUREO NACIONAL	1.050.354.276,36	RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOUREO NACIONAL	1.050.354.276,36
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS PELO TESOUREO NACIONAL SOB A FISCALIZAÇÃO DO BNDE	458.960.531,71	RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS PELO TESOUREO NACIONAL SOB A FISCALIZAÇÃO DO BNDE	458.960.531,71
VALORES RECEBIDOS EM CUSTÓDIA	80.269.337,74	DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTÓDIA	80.269.337,74
AVAL E FIANÇA PROMETIDA	592.981.524,34	PROMESSA DE AVAL E FIANÇA	592.981.524,34
GARANTIAS SOBRE RESGATE DE DEBENTURES	18.350.000,00	RESPONSABILIDADES P/GARANTIAS S/RESGATE DE DEBENTURES	18.350.000,00
	4.369.179.179,95		4.369.179.179,95
T O T A L	8.439.631.386,40	T O T A L	8.439.631.386,40

Em 30 de junho de 1971.

[Assinatura]
 Hélio Schlittler Silva
 Chefe do Departamento Financeiro

[Assinatura]
 José Alexandre Tostes
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 T.C. CRC-GR-16896

[Assinatura]
 Marcos Pereira Vianna
 Presidente

Antonio Carlos Pimentel Lobo
 Diretor

Hélio Schlittler Silva
 Diretor

Salimiro Bandeira Moura
 Diretor

Admarco Terra Caldeira
 Diretor

Luiz Carlos Soares de Sousa Rodrigues
 Diretor

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 Período de 22.6 a 30.6 de 1971

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS DE OPERAÇÕES		DESPESAS DE OPERAÇÕES	
RECEITAS DE FINANCIAMENTOS		DESPESAS DE OBRIGAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO	
Juros Compensatórios	1.125.040,89	Serviço de Arrecadação, Juros e Resgate	0,16
Juros de Mora	22.163,08	DESPESAS DE FINANC. P/ENTIDADES ESTRANGEIRAS	
Comissão de Abertura	1.258,33	Juros	196.436,33
Taxa de Fiscalização	280.298,84	Outras Despesas	2.609,92
Comissão de Reserva de Crédito	14.085,08		199.046,25
Taxa de Serviço	45.843,60		199.046,42
	1.486.689,82		
RECEITAS DE AVALS E FIANÇAS		DESPESAS PATRIMONIAIS	
Comissão de Serviços	226.937,86	DESPESAS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE MOVIMENTO	
Taxa de Fiscalização	0,01	Despesas Diversas	3,50
Juros	9.176,74		
	236.114,61		
	1.724.804,43		
RECEITAS PATRIMONIAIS		DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	
RECEITAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		PESSOAL	20.843,16
Dividendos de Ações	1.496.037,52	SERVIÇOS DE TERCEIROS	234.780,27
RECEITAS DE IMOBILIZAÇÕES		ENCARGOS DIVERSOS	350.836,24
Cessão de Uso de Imóveis	71.602,49		406.460,67
	1.567.640,01	DESPESAS DIVERSAS	
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		ANULAÇÃO DE RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	139,29
REEMBOLSO DE DESPESAS C/IMÓVEIS CEDIOS A TERCEIROS	24.212,82	INGUENSIÊNCIA DO ATIVO	8.192,54
REEMBOLSO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	23.238,32	DESPESAS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO	
	52.421,14	Pessoal	828.474,47
RECEITAS DIVERSAS		Outras Despesas	26.500,00
RECEITAS EVENTUAIS	2.296,91		864.974,47
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.123,39	DESPESAS DO FUNDO DESENV. DA PRODUTIVIDADE-FUNDEPRO	13.916,00
TAXA DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS	17.802,92		887.222,30
JUROS DE ADIANTAMENTO AO FAP	32.063,28		1.492.730,83
	162.290,50	SOMA DAS DESPESAS	
T O T A L	3.510.156,08	SALDO TRANSFERIDO PARA:	
		FUNDO DE PREVISÃO	2.017.425,20
		T O T A L	3.510.156,08

Em 30 de junho de 1971.

[Assinatura]
 Hélio Schlittler Silva
 Chefe do Departamento Financeiro

[Assinatura]
 José Alexandre Tostes
 Chefe da Divisão de Contabilidade
 T.C. CRC-GR-16896

[Assinatura]
 Marcos Pereira Vianna
 Presidente

Antonio Carlos Pimentel Lobo
 Diretor

Hélio Schlittler Silva
 Diretor

Salimiro Bandeira Moura
 Diretor

Admarco Terra Caldeira
 Diretor

Luiz Carlos Soares de Sousa Rodrigues
 Diretor

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Em 31 de julho de 1971

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
DISPONIBILIDADES NO PAÍS	22.933.110,05	CAPITAL	3.961.970.000,00
DISPONIBILIDADES NO EXTERIOR	15.120.962,29	FUNDO DE PREVISÃO	2.017.425,20
FUNDO EM TRÂNSITO	26.892.743,40	FUNDO P/AUMENTO DE CAPITAL	7.871,81
FUNDO EM SUSPENSO	23.432.898,14	FUNDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	41.750.064,36
		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	21.000.000,00
	83.399.714,18	RESERVA ESPECIAL	1.390.000.300,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		DEPRECIACÕES E PROVISÕES	
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO	10.715.432,16	DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES	669.052,52
CORRETORES NO PAÍS	270.599.859,61	DEPRECIACÕES DE BENS MÓVEIS	1.127.323,09
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS	174.880.874,75	DEPRECIACÕES DE IMOB. VINCULADAS AO FUNDEPRO	97.712,95
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS - FIPEME	8.880.875,72	DEPRECIACÕES DE IMOB. VINCULADAS AO FUNTEC	5.319.684,74
AVALS MONRADOS	181.963.344,88	FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL	153.088,72
TÍTULOS DE RENDA	25.790,00	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	1.624.879,11
RESPONSABILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL	222.472.947,14	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	34.520,66
RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS	67.387.188,17	FUNDO ESPECIAL P/O FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO-FUNGIRO	9.758.263,34
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS - FUNAI	2.063.417,65		
AVALS MONRADOS - FIPEME	3.460,93		
OUTROS VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO	1.475.451,84		
	940.468.622,90	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		DEPÓSITOS DE MOVIMENTO	37.642.591,30
FINANCIAMENTOS	3.651.606.895,75	DEPÓSITOS VINCULADOS	25.748.408,40
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	1.500.571.576,46	DEPÓSITOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	195.472.140,52
APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	71.867.081,00	CRÉDITOS DE FORNECEDORES	135.730,19
FINANCIAMENTOS À PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS	439.265.090,95	RESTOS A PAGAR	123.464,58
FINANCIAMENTOS À PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS (REAPLICAÇÃO)	50.014.046,65	CRÉDITOS POR PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	1.529.854,55
OUTROS VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	277.010,00	ADICIONAIS DO IMPOSTO DE RENDA - Decreto-Lei 62/66	116.022.857,22
	5.713.601.700,81	OPERAÇÕES DE REPASSE POR CONTA DE TERCEIROS	65.487,81
IMOBILIZADO		OUTROS VALORES EXIGÍVEIS	29.224.025,91
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	19.967.474,13	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	216.222.197,59	FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES NACIONAIS	177.315.707,87
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNTEC	18.219.637,06	FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS	457.406.828,24
IMOBILIZAÇÕES VINCULADAS AO FUNDEPRO	556.750,22	FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	181.749.728,31
	244.966.059,19	ADICIONAIS DO IMPOSTO DE RENDA	234.656.039,95
PENDENTE		DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS DE CIAS, DE SEGURO E CAPITALIZAÇÃO	7.010.441,12
VALORES EM LIQUIDAÇÃO	3.644,44	PENDENTE	
DESPESAS DE FINANÇ. À PEQUENA E MÉDIA EMPRESAS - FIPEME	109.818.763,90	OUTRAS RECEITAS PENDENTES	114.074.623,63
DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO	34.520,66	CONTAS DE RESULTADO	
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA	4.792,85	RECEITA DO SEMESTRE	7.779.006,83
OUTROS VALORES PENDENTES	95.584,25		
	109.997.306,20	TOTAL	
CONTAS DE RESULTADO			
DEBÊSSA DO SEMESTRE	14.072.120,33		
	7.021.465.523,61		
TOTAL	7.021.465.523,61	TOTAL	7.021.465.523,61

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

A T I V O		P A S S I V O	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	
GAZANTIAS OFERECIDAS POR FINANCIADOS E AVALIZADOS	3.572.699.299,65	VALORES EM GARANTIA	3.572.699.299,65
COMISSÕES DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS	91.358.232,87	RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA	91.358.232,87
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	18.776.387,45	CONTRATOS DE COMODATO	18.776.387,45
RESPONSABILIDADES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA	3.737,43	PARTES BENEFICIÁRIAS	3.737,43
DEBÊSSAS DE PARTICIPAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO	7.084.878,08	APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E CAPITALIZAÇÃO	7.084.878,08
DE CAPITALIZAÇÃO	439.999.021,75	VALORES EM GARANTIA - FIPEME	439.999.021,75
GAZANTIAS OFERECIDAS POR FINANCIADOS E AVALIZADOS-FIPEME	4.798.467,94	CONTRIBUIÇÕES ANTECIPADAS AO FAP	4.798.467,94
RESCATE DE CONTRIBUIÇÕES	16.233,00	PASEP - PROG. DE FORMAÇÃO DO PATRIM. DO SERVIÇO PÚBLICO	16.233,00
DE DÉBITOS VINCULADOS - PASEP			
	4.134.736.258,15	RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS	
OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS		FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	1.328.987.702,82
DEBÊSSAS FUTURAS DE FINANCIAMENTOS	1.328.987.702,82	RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONC. EM NOME PRÓPRIO	858.890.772,27
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO	858.890.772,27	RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOUREIRO NACIONAL	1.040.494.976,48
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME DO TESOUREIRO NACIONAL	1.040.494.976,48	RESPONSABILIDADES P/AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS P/TESOUREIRO NACIONAL SOB A FISCALIZAÇÃO DO ENDE	457.262.329,09
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS PELO TESOUREIRO NACIONAL SOB A FISCALIZAÇÃO DO ENDE	457.262.329,09	DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTÓDIA	89.310.092,87
VALORES RECEBIDOS EM CUSTÓDIA	89.310.092,87	PROMESSA DE AVAL E FIANÇA	688.599.660,53
AVALS E FIANÇAS PROMETIDAS	688.599.660,53	RESPONSABILIDADES P/GARANTIAS S/RESCATE DE DEBÊNTURES	11.553.000,00
AVALS E FIANÇAS SOBRE RESGATE DE DEBÊNTURES	11.553.000,00	RESPONSABILIDADES POR DESAPROPRIAÇÃO DE EMPRESAS	9.360.000,00
AVALS DE EMPRESAS DESAPROPRIADAS	9.360.000,00		
	4.484.458.534,11	TOTAL	8.619.194.792,26
TOTAL	8.619.194.792,26		

Em 31 de julho de 1971

Leília Martins de Costa
Leília Martins de Costa
Chefe de Departamento Financeiro

José Alexandre Fostes
José Alexandre Fostes
Chefe de Divisão de Contabilidade
T.C. CRC-GB-16896

Marcos Pereira Vianna
Marcos Pereira Vianna
Presidente

Armando Carlos Pimentel Joba
Armando Carlos Pimentel Joba
Diretor

Élio Schlittler Silva
Élio Schlittler Silva
Diretor

Adalberto Bandeira Moura
Adalberto Bandeira Moura
Diretor

Admarco Terra Caldeira
Admarco Terra Caldeira
Diretor

Luís Carlos Soares de Souza Rodrigues
Luís Carlos Soares de Souza Rodrigues
Diretor

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Em 31 de agosto de 1971

Main balance sheet table with columns for ATIVO (DISPONIVEL, REALIZAVEL A CURTO PRAZO, REALIZAVEL A LONGO PRAZO, IMOBILIZADO, PENDENTE, CONTAS DE RESULTADO) and PASSIVO (NÃO EXIGIVEL, EXIGIVEL A CURTO PRAZO, EXIGIVEL A LONGO PRAZO, PENDENTE, CONTAS DE RESULTADO). Total assets and liabilities are 7,219,847,726,07.

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Compensation accounts table with columns for ATIVO (RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS) and PASSIVO (OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS). Total assets and liabilities are 8,648,685,919,85.

Em 31 de agosto de 1971

Handwritten signature of Hélio Martins de Sousa, Chefe do Departamento Financeiro

Handwritten signature of José Alexandre Testes, Chefe da Divisão de Contabilidade

Handwritten signature of Marcos Pereira Vianna, Presidente

Antonio Carlos Pimentel Leão, Diretor

Hélio Schlittler Silva, Diretor

Albino Bandeira Moura, Diretor

Edmundo Terra Caldeira, Diretor

Luiz Carlos Soares de Souza Rodrigues, Diretor

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 458, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1971

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento,

MINISTÉRIO DO INTERIOR

usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1 487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Miguel Argóllo Ferrão, para em nome do DNOS, assinar Termo de rescisão ao Convênio

nº 03, de 7 de maio de 1970, e seu Aditivo nº 01, de 9 de agosto de 1971, firmados com a Prefeitura Municipal de Franca — Estado de São Paulo, para prosseguimento da canalização e revestimento do córrego dos Bagres naquele Município. — Carlos Krebs Filho.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR

Proc. n.º 18.934-71 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, pelo uso das atribuições conferidas pela Decisão n.º 51-64 do CONTEL, resolve autorizar a The Associated

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Press a alugar seis linhas privativas da Companhia de Telefones de Brasília (COTELB), para uso em teleimpressores, entre a Super Quadra Sul 104, loja 41 e as entidades abaixo, em Brasília — DF.:

1 — Agência Nacional (1 linha) — Setor Bancário Sul, Edifício BNDE.

2 — Ministério das Relações Exteriores (2 linhas) — Palácio Itamaraty.

3 — TV Globo de Brasília (1 linha) — Edifício Venâncio Pinto

4 — Correio Brasileiro (1 linha) — Setor de Imprensa, lotes 300 a 350.

5 — Rádio e TV Nacional de Brasília (1 linha) — Av. W-3, Setor de Rádio e TV.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal das linhas incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria n.º 299, de 17.2.70, do DENTEL, publicado no Diário Oficial de 4.3.70.

Deferido. — Em 22 de outubro de 1971. — *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Diretor do Dep. de Serv. Telegráficos. (N.º 49.119 — 9.12.71 — Cr\$ 23,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

Abertura de concursos par provimentos de cargos de Professor Titular junto aos Departamentos de Línguas Modernas; Letras Clássicas e Vernáculos; Linguística; Geografia e Ciências Sociais.

Le ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Euripedes Simões de Paula, face à resolução da Congregação de 11.8.71, faço público a todos os interessados que estarão abertas, até 18.8.72, na Secretaria desta Faculdade, das 15 às 18 horas, as inscrições aos concursos para provimento efetivo de cargos de Professor Titular junto aos seguintes Departamentos: Línguas Modernas — cursos de Língua e Literatura Francesa e Língua e Literatura Italiana; Letras Clássicas e Vernáculos — curso de Filologia e Língua Portuguesa; Linguística e Línguas Orientais — curso de Línguas Indígenas do Brasil; Geografia — curso de Geografia Humana e Ciências Sociais — curso de Sociologia I.

Os concursos obedecerão as disposições contidas nos artigos 98 e parágrafos e 147 do Decreto 52.326 de 16.12.69 (Estatuto da Universidade de São Paulo) e Portaria GR 58 de 11.6.64 e Portaria n.º 1 de 2.7.64 desta Faculdade, no que não colidir com o referido Estatuto.

lo inscrever-se o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor desta Instituição no qual indique: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos: a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado; b) título de eleitor; c) prova de quitação com o serviço militar; d) diploma de curso universitário oficial ou reconhecido, em original, fotocópia autenticada ou certificado autenticado do Instituto onde se diplomou; e) título de Livre-Docente, obtido três anos antes, pelo menos, da vigência do atual Estatuto da Universidade de São Paulo ou título de Professor Adjunto; f) memorial contendo tudo que se relacione com a formação intelectual e com as atividades profissionais e didáticas do candidato, devidamente instruído com certidões originais ou reproduções autênticas.

EDITAIS E AVISOS

As provas dos concursos serão as seguintes: I — Julgamento de Memorial em que o candidato deverá referir, de modo explícito: a) produção científica literária, filosófica ou artística; b) atividades didáticas; c) atividades de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso bem como as referentes à planejamento e organização de novos serviços.

II — prova didática;
III — prova de arguição.
Os programas referentes às disciplinas e que servirão de base às provas do concurso encontram-se nesta Secretaria à disposição dos interessados.

São Paulo, 8 de dezembro de 1971.
— *Eduardo Marques da Silva Ayrosa*
— Secretário.
Ofício n.º 2.913.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Ata nº 75-71 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 75-71, referente a execução de serviços de dragagem de canais nas bacias dos rios Grande e Tietê, nos municípios de Jundiá, Itupeva, Campinas e Itapira, no Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 75-71.

As quinze horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e um, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas número 62, 7º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engº Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros José Perálva de Carvalho e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 75-71, tendo

comparecido e entregue o envelope de documentação e de proposta, o representante da firma "Cimbre Construtora S.A.", inscrita neste Departamento sob o nº 96.

Estando a firma com seus documentos de acordo com o Edital, passou-se à abertura do envelope de proposta.

A proposta apresentada, em resumo, foi a seguinte:

CIMBRE Construtora S.A.
Preço total dos serviços: Cr\$ 1.095.160,00 (hum milhão, noventa e cinco mil, cento e sessenta cruzeiros).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e setenta e um. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva* (Secretário). — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo* (Presidente da CCSO). — *Ayrton Manoel D'Ávila*, membro da Comissão). — *José Perálva de Carvalho* (Membro da Comissão). — *José Ferreira* (Membro da Comissão).

Ata nº 77-71 da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO), para recebimento e abertura das propostas da Tomada de Preços nº 77-71, referente ao fornecimento de tubos PVC, rígido, destinados ao Sistema Público de Esgoto Sanitários da cidade de Boa Vista, Território Federal de Roraima, 1º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 77-71.

As dezesseis horas do dia sete de dezembro de mil novecentos e setenta e um, reuniu-se, na sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas número 62, 7º andar, Estado da Guanabara, a Comissão composta pelo Engº Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engºs Carlos Luiz

Baptista Lopes e José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 77-71, tendo comparecido e entregue o envelope de documentação e de proposta, o representante da firma "Cia. Hansen Industrial", inscrita neste Departamento sob o nº 436.

Na mesma ocasião, o representante da Sociedade Anônima Tubos Brasilit fez a entrega de uma carta, nos seguintes termos: "Servimo-nos da presente para lhes informar que deixamos de apresentar proposta para o Edital acima, devido a falta de indicação das espessuras dos tubos e do tipo da junta. Em virtude do exposto, solicitamos o adiamento do referido edital. Certos de sua atenção, firmamo-nos".

Inicialmente, respondendo ao representante da firma, o Senhor Presidente procedeu as leituras dos itens 3, do Capítulo X, do Edital nº 77-71 e do item 9, da Especificação número 77-71, que, respectivamente, foram os seguintes: "Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos para os esclarecimentos necessários durante o expediente da Repartição, na CCSO, localizada no 7º andar da sede do DNOS" e "Quaisquer informações de caráter técnico, serão prestados diariamente das 9,00 às 18,00 horas na Divisão de Águas e Esgotos do DNOS, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara ou na sede do 1º DFOS, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 960, Manaus, Estado do Amazonas".

Em seguida, o Senhor Presidente informou aos presentes, que face aos itens citados, o interessado teve tempo suficiente para obter dos Setores competentes do DNOS, os esclarecimentos necessários, visto que, o Edital foi divulgado dentro dos prazos estipulados pela Lei, razão pela qual, a Comissão deixava de atender a solicitação da Sociedade Anônima Tubos Brasilit.

Proseguindo, o Senhor Presidente indagou do representante da Sociedade Anônima Tubos Brasilit, se havia alguma declaração a fazer, tendo o

representante da citada firma respondido negativamente.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão examinou os documentos apresentados pela Cia. Hansen Industrial, e estando os mesmos de acordo com o Edital, passou-se à abertura do envelope da proposta, sendo a mesma examinada e rubricada pelos presentes.

A proposta apresentada, em resumo foi a seguinte:

Cia. Hansen Industrial:

Preço total para o fornecimento:

Cr\$ 831.041,00 (oitocentos e trinta e um mil e quarenta e um cruzeiros).

Prazo para entrega do material: 4 (quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, sete de dezembro de mil novecentos e setenta e um. — *Humberto Lopes Potyguara da Silva* (Secretário). — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo* (Presidente da C.C.S.O.). — *Ayrton Manoel D'Ávila* (Membro da Comissão). — *Carlos Luiz Baptista Lopes* (Membro da Comissão). — *José Ferreira* (Membro da Comissão).

**MINISTÉRIO
DAS
COMUNICAÇÕES**
**EMPRESA BRASILEIRA
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**Diretoria
Regional da Guanabara**

EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer na Gerência de Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Guanabara, sito à Rua da Alfândega nº 5, 3º andar, nesta cidade, no prazo de 10 (dez) dias Má-

rio Negrino da Silva Ribeiro, Servente 5, mat. 2.059.189, a fim de tratar de assunto de seu interesse. (Processo nº 30.620-70). — *Adir Moraes Cabral*, Gerente de Pessoal. (Dias: 15, 16 e 17-12-71).

EDITAL

Pelo presente Edital, fica convidado a comparecer na Gerência de Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Guanabara, sito à rua da Alfândega, nº 5 — 3º andar, nesta Cidade, no prazo de dez (10) dias, Frederico Guimarães, a fim de tratar de assunto de seu interesse. (Processo nº 34.596-69). — *Adir Moraes Cabral*, Gerente de Pessoal.

Dias: 14, 15 e 16.12.71.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º I

PROMULGADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

Com Índice Alfabético-Remissivo

DIVULGAÇÃO N.º 1.161

Preço: Cr\$ 3,50

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação
no "Diário Oficial" e do Volume da
"Coleção das Leis"

ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-
samente alterados, revogados, derogados,
declarados nulos, caducos, sem efeito ou
insubsistentes pela legislação publicada no
ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN